

EDUCAÇÃO SANITÁRIA PARA PRODUTORES RURAIS
ARMAZENAMENTO DE AGROTÓXICOS NA PROPRIEDADE RURAL
OFICINA APLICADA NO MUNICÍPIO DE AREALVA

TRABALHO DE EXTENSÃO RURAL

Milaine Trabuco Labella (CATI/C.A. de Arealva); Marcelo Agostini Zonta (CDA/EDA Bauru); Meriane Ap. Trabuco (Sindicato Rural de Arealva); Fabio José Bengozi (CDA/EDA Mogi das Cruzes); Ana Flávia Mangeti (CDA/EDA São Paulo).

1. Introdução

Segundo a Instrução Normativa nº 28, de 15 de maio de 2008, entende-se por educação sanitária em defesa agropecuária o processo de disseminação, construção e apropriação de conhecimentos por parte dos participantes das diversas etapas das cadeias produtivas associadas às atividades agropecuárias e pela população em geral; relacionados com a saúde animal, sanidade vegetal e qualidade dos produtos, subprodutos e insumos agropecuários.

O presente trabalho baseou-se em ações educativas quanto ao Uso Racional de Agrotóxicos para agricultores familiares de diferentes cadeias produtivas realizadas do município de Arealva, pautadas na Legislação Federal Vigente.

É de amplo conhecimento os efeitos negativos dos agrotóxicos em pessoas, animais e meio ambiente quando utilizados de maneira inadequada. Todavia, em muitos casos, o uso destes produtos é inevitável para se garantir a produção. Assim, o agricultor necessita de cuidados especiais no manuseio e utilização dos agrotóxicos para assegurar a sanidade dos alimentos, sua própria saúde bem como a preservação do meio ambiente. Desta forma, ações educativas priorizam o entendimento das exigências legais em benefício do produtor rural que tem a oportunidade de aplicar a atitude correta em seu meio de trabalho, por sua consciência e capacidade de análise daquilo que seja seguro, tanto para ele próprio como para o bem comum. Aliados, a Educação Sanitária torna-se uma estratégia de auxílio para a extensão rural e ações fiscalizatórias, contribuindo para o cumprimento da legislação.

2. Metodologia

Em pesquisa aplicada aos produtores rurais participantes da Coleta itinerante de embalagens vazias de agrotóxicos, em setembro de 2017, foi identificada a deficiência dos locais de armazenamento de agrotóxicos nas propriedades rurais, por meio da apresentação dos resultados

com, 41,5% dos produtores que declararam possuir um depósito onde guardam as embalagens e 57,3% declararam guardar as embalagens no barracão, rancho onde guardam as máquinas, casa velha ou tulha de madeira; descritos em (TRABUCO, M.A. *et al.* 2018). Os resultados apontados nesta pesquisa motivaram a equipe de trabalho ao desenvolvimento de material técnico de orientação; desenvolvido em formato de lista de checagem para verificação das condições do local de armazenamento para agrotóxicos na propriedade rural, cuja relação de checagem abordou legislações vigentes relativas ao armazenamento, em conjunto com as normas ambientais e trabalhistas relacionadas ao uso dos agrotóxicos. A aplicação da relação de checagem foi realizada em maio de 2018 por meio de oficina, em dois diferentes dias de trabalho; direcionada aos produtores rurais, com os seguintes métodos e resultados: 32 participantes em Palestra com exemplos corretos e explicação item a item da relação de checagem, onde os produtores foram orientados a promoverem análise particular das condições do armazenamento em suas propriedades, marcando sim ou não para cada item analisado; 22 Relações de checagem, avaliadas e respondidas pelos participantes durante a palestra de orientação, e; 15 cronogramas de adequação elaborados em dia posterior, após os participantes terem verificado as condições reais em suas propriedades e comparado às informações recebidas durante a palestra, foram atendidos particularmente pelos técnicos da Defesa Agropecuária e Casa da Agricultura para análise caso a caso e elaboração do cronograma como base para nortear a execução das adequações necessárias, dentro de um intervalo de seis meses para execução e, considerando completo desde que atendidas todos os itens da lista de checagem.

3. Resultados e Discussão

A lista de checagem e respectiva pesquisa estão descritas na Tabela 01. A lista de checagem facilitou o entendimento pelo produtor em relação a cada item necessário para considerar adequado o local de armazenamento de agrotóxicos na propriedade rural; facilitando o entendimento por meio da apresentação e explicação item a item. Alguns itens foram respondidos em duplicidade indicando que houve dúvida, pois apesar de existirem no local, não estão completamente adequados. O maior percentual de itens considerados adequados está relacionado a legislação vigente para o armazenamento; necessitando das adequações finais como placas de advertências, embalagens de resgate e material absorvente para conter eventuais vazamentos de produto. Em relação às normas ambientais e do trabalho há maior percentual de necessidades de adequações relativas a distancia de trinta metros, de fontes de água, habitações, locais onde são consumidos ou conservados alimentos e medicamentos. 10,67% é o percentual de produtores que apontaram necessidade de construir novos locais para o armazenamento.

Tabela 01 - Lista de Checagem e respostas de pesquisa:

Lista de Checagem do Depósito de Agrotóxico em Propriedades Rurais	Sim	Não	Sem Resposta
	(%)		
1. Exclusivo para produtos tóxicos e equipamentos de pulverização e seus acessórios.	50	45	5
2. Contém placa de advertência com os dizeres: “Cuidado Veneno”.	18	82	0
3. Coberto.	95	5	0
4. Tem altura que possibilite ventilação e iluminação.	82	18	0
5. Possui ventilação comunicando-se exclusivamente com o exterior.	64	32	5
6. Ventilação dotada de proteção que não permita o acesso de animais.	32	59	9
7. Construído em alvenaria e ou material que não propicie a propagação de chamas.	64	36	0
8. Quando construído parede-parede com outras instalações a separação não possui elementos vazados.	32	45	23
9. Piso que facilite a limpeza e não permita infiltração.	68	32	0
10. Sistema de contenção de resíduos no próprio depósito, através de construção de lombadas, muretas, desnível de piso ou recipiente de contenção e coleta.	18	82	0
11. Instalações elétricas, quando existentes, em bom estado de conservação.	68	27	5
12. Produtos quando armazenados em prateleiras, mantém uma distância mínima de 0,10m das paredes.	64	1	5
13. Embalagens danificadas ou com vazamentos de produtos recondicionados em recipiente lacrado e identificado.	23	59	18
14. Embalagens impermeáveis, para envolver as de agrotóxicos rompida, e material absorvente (pó de serra, areia ou similares) para conter eventuais vazamentos de produtos.	14	77	9
15. Produtos vencidos ou embalagens com sobras de produtos segregados e identificados.	36	59	5
16. Embalagens vazias de agrotóxicos e afins, laváveis e não laváveis segregadas quando armazenadas no mesmo depósito.	73	18	9
17. Trancado, evitando o acesso de pessoas não autorizadas.	59	32	9
18. Para quantidades até 100L ou 100Kg, admiti-se o uso de armário exclusivo e trancado, de material que não propicie a propagação de chamas, abrigado fora de residências, alojamentos para pessoas ou animais, escritórios, ambientes que contenham alimentos e rações. (OBS: Em caso de não se aplicar o uso de armário, anular esse campo).	23	23	55
19. Estar situado a mais de 30 metros (trinta metros) das habitações e locais onde são conservados ou consumidos alimentos, medicamentos ou outros materiais, e de fontes de água. NR 31	27	59	14
20. Ter acesso restrito aos trabalhadores devidamente capacitados a manusear os referidos produtos. NR 31	41	45	14
21. Os produtos inflamáveis serão mantidos em local ventilado, protegido contra centelhas e outras fontes de combustão. NR 31	59	27	14
22. Ter disponível local externo de descontaminação de emergência próximo ao depósito, por exemplo, lava-olhos.	32	50	18
23. Organização do Armazém com sistema de controle (quantidade, prazo de validade, etc.) ou similar.	37	45	27
24. Organização e identificação dos agrotóxicos por grupo químico.	36	36	27
25. Presença de Comunicados: Uso Obrigatório de EPI; Não Fumar; Vide Bula e Receituário Agrônomo; Em caso de Emergência/Contaminação procurar imediatamente Orientação e Socorro Médico.	18	55	27

4. Conclusões/Considerações Finais

A efetiva adesão dos produtores demonstrou que a apropriação do conhecimento com base em orientações técnicas seguras, torna viável e incentiva a execução das ações de melhoria.

5. Referencias

TRABUCO, M.A. *et al.* Coleta Itinerante de embalagens vazias de agrotóxicos no município de Arealva para incremento do volume devolvido. Pag . 391- 402. In: Programa Educativo e Social JC na Escola: Ciência Alimentando o Brasil. 2ed. São Paulo. Centro Paula Souza, 2018. 699p